



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 73

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 49ª SO.....	705
ATA SUCINTA DA 49ª SO.....	708
ATOS DIVERSOS.....	709
LICITAÇÃO.....	712

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em reformar geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, na Escola Clodoaldo Nunes de Almeida, no Município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em Reformar Geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, na Escola Clodoaldo Nunes de Almeida, no Município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa melhorias tanto nas estruturas como nas instalações elétricas da Escola Clodoaldo Nunes de Almeida, pois a mesma encontra-se à bastante tempo necessitando de vistorias e reformas.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em reformar geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, na Escola Celso Ferreira da Cunha, no Município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em Reformar Geral, incluindo elétrica com subestação se preciso, na Escola Celso Ferreira da Cunha, no Município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa melhorias tanto nas estruturas como nas instalações elétricas da Escola Celso Ferreira da Cunha, pois a mesma encontra-se à bastante tempo necessitando de vistorias e reformas.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

REQUERIMENTO DEPUTADO NEODI – Voto de Louvor ao Superintendente do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Porto Velho, Senhor Raimundo Daniel Pereira Sobrinho.

O Parlamentar que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental seja enviado Voto de Louvor ao Superintendente do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Porto Velho, Senhor Raimundo Daniel Pereira Sobrinho pelos relevantes serviços prestados a este Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Senhor Raimundo Daniel Pereira Sobrinho é digno de receber desta Casa de Leis, nossas homenagens através deste Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados a este Estado. Esse homem tem sob suas mãos a grande responsabilidade em conduzir através da Superintendência do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira, toda estrutura administrativa e organizacional daquela porta de entrada de nosso Estado. É um profissional dedicado e eficiente, que não tem medido esforços em servir com presteza todos os que ali necessitam de sua orientação e seus préstimos.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.
Dep. Neodi.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a cooperativa agropecuária dos produtores de leite de Vilhena e região, no Município de Vilhena-RO

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar Convênio com a Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite de Vilhena e Região, no Município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite de Vilhena e Região, com produção diária em torno de 10 (dez) mil litros ao dia com possibilidade de aumento de produção.

Desta forma, contamos com o apoio do Senhor Governador, para implantação de Agroindústria de Processamento de leite para Aquisição de 10 (dez) Tanques Resfriador (1.000 litros), que atenderá a população de todo o Município e Região.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Indica ao Poder Executivo Estadual sobre a urgente necessidade de regulamentação do Art. 2º da Lei 2.078, de 22 de maio de 2009, que versa sobre o transporte gratuito e obrigatório de Militares do Estado de Rondônia fardados.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual sobre a urgente necessidade de regulamentação do Art. 2º da Lei 2.078, de 22 de maio de 2009, que versa sobre o transporte gratuito e obrigatório de Militares do Estado de Rondônia fardados.

JUSTIFICATIVA

Com a sanção da Lei 2.078, de 22 de maio de 2009, que beneficiará os militares do nosso Estado no que diz respeito a gastos com deslocamentos intermunicipais, faz-se necessário a urgente regulamentação do Art. 2º dessa norma por parte do Poder Executivo, o que tem seu prazo expirado, segundo o mesmo dispositivo, desde o dia 22 de julho do presente ano. Diante do exposto, solicita-se o apoio do Sr. Chefe do Executivo, objetivando a efetiva regulamentação da referida Lei, para que nossos militares motivados continuem desempenhando suas atividades constitucionais.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.
Dep. Wilber Coimbra.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUALDO PIRES – “Cria o Programa de Terapia Natural para atendimento da população do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Terapia Natural para o atendimento da população do Estado de Rondônia, com vistas ao seu bem estar e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º - Constituem objetivos do Programa de Terapia Natural:

I - A promoção da saúde e a prevenção de doença através de práticas que utilizam basicamente recursos naturais;

II – A implantação de Terapia Natural junto às unidades e hospitais públicos do Estado, dentre as suas diversas modalidades, tais como: Massoterapia, Fitoterapia, Terapia Floral, Acupuntura, Hidroterapia, Cromoterapia, Aromaterapia, Oligoterapia, Geoterapia, Quiropraxia, Iridologia, Hipnose, Trefoterapia, Naturologia, Ortomolecular, Ginástica Terapêutica e Terapêutica e Terapias da Respiração;

III – O estímulo à utilização de técnicas de avaliação energética das terapias naturais;

IV – A divulgação dos benefícios decorrentes das terapias naturais.

Art. 3º - As modalidades terapêuticas adotadas através do Programa de Terapia Natural deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos respectivos órgãos de classe municipal, estadual e federal.

Art. 4º - Para o disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos federais e municipais, bem como com entidades representativas de terapeutas naturistas.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É notório o crescimento da adesão a utilização de práticas naturais para o tratamento de diversos males que podem conflitar com a saúde da população em geral, bem como paralelamente cresce a cada dia a formação de profissionais habilitados para o imediato atendimento à saúde através de práticas naturalistas, onde são obsoletos pela forte demanda visando o tratamento de doenças por este seguimento. Vale ressaltar que apesar da grande procura por profissionais especializados nessa área, ainda é crescente a obstrução a essa prática terapêutica, decorrente da falta de informação quanto à utilização das técnicas que norteia os estes procedimentos naturalistas, sendo de grande valia o fomento aderência a está prática.

Procuramos ressaltar em nosso trabalho a importância em oferecermos diversos meios para diminuição de problemas relativos à saúde dos cidadãos rondonienses, objetivando a criação de políticas públicas que desenvolva o atendimento a fatores condicionantes e determinantes a qualidade de vida da população, concomitantemente ao desenvolvimento social, econômico e cultural em nosso Estado, além de buscarmos através

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amari dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

desta prática, proporcionar tratamento de forma preventiva e também de auxiliar.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 10 de agosto de 2009.

Dep. Jesualdo Pires.

INDICAÇÃO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Indica ao Poder Executivo Estadual sobre a urgente necessidade de regulamentação do Art. 15 da Lei 1.969, de 15 de outubro de 2008, concernente ao uso e consumo de produtos fumígenos em ambientes fechados, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual sobre a urgente necessidade de regulamentação do Art. 15 da Lei 1.969, de 15 de outubro de 2008, concernente ao uso e consumo de produtos fumígenos em ambientes fechados, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A Lei 1.969, de 15 de outubro de 2008, nasceu da necessidade de se proteger os fumantes passivos dos males causados pelo consumo de produtos fumígenos nos estabelecimentos fechados, dentro do nosso Estado.

Ocorre que, para garantir a sua eficácia, faz-se necessário a urgente regulamentação do Art. 15 da referida Lei, por parte do Poder Executivo, o que tem seu prazo expirado, segundo o mesmo dispositivo, desde o dia 15 de dezembro do presente ano.

Diante do exposto, solicita-se o apoio do Sr. Chefe do Executivo, objetivando a efetiva regulamentação da referida Lei.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.

Dep. Wilber Coimbra.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer informações ao secretário de estado de finanças.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, cientificando o douto Plenário, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado de Finanças, para que, nos termos do § 3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar a esta Casa de Leis informações de quantos Precatórios foram pagos no ano de 2009, bem como os valores e seus beneficiários.

JUSTIFICATIVA

Constitucionalmente, é dever desta Casa de Leis fiscalizar os atos dos demais poderes, isto é, acompanhando os procedimentos que estão sendo executados objetivando aprimorar a destinação dos recursos públicos. E, sendo uma das funções desta casa a de fiscalizar os atos públicos é que solicitamos estas informações.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.

Dep. Neri Firigolo.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de transformar em Rodovia Estadual a Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de transformar em Rodovia Estadual a Linha 86 localizada no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva proporcionar manutenção, conservação e segurança na Linha 86, a qual é de suma importância para

a população da região do município de Ji-Paraná, para escoamento da produção agro-pecuária para diversas localidades do Estado, salientando ainda que o município encontra-se com dificuldades para manutenção da mesma.

Vale ressaltar que devido a sua grande utilização, ocasionou deterioração e transtorno os que trafegam diariamente pela Linha, ratificando que a mesma dá sustentação ao crescente tráfego de veículos da região, sendo de grande relevância estadualização da Linha 86, objetivando proporcionar segurança e fortalecimento da malha viária do Estado de Rondônia.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 25 de agosto de 2009.

Dep. Jesualdo Pires.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Indica ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação das estradas vicinais do município de Novo Horizonte, Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação das estradas vicinais – com execução de serviços de limpeza, patrolamento e cascalhamento dos pontos críticos – nos trechos: Linha 148 Sul, 144 sul, 152 Norte e travessão que liga as linhas 144 Sul a 148 Sul, totalizando 51 quilômetros de estrada.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres Pares, atendendo solicitação das lideranças políticas de Novo Horizonte – RO, apresente a indicação acima, ao tempo em que, peço especial atenção para aprovação da mesma, visto que as estradas vicinais daquele município, foram parcialmente recuperadas com recursos do município e do FITHA, restando apenas os trechos compreendidos: Linha 148 Sul, 144 Sul, 152 Norte e travessão que liga as linhas 144 Sul e 148 Sul, totalizando 51 quilômetros de estrada, para serem recuperados.

A população do município de Novo Horizonte, especialmente os nossos pequenos agricultores, vêm enfrentando sérias dificuldades para escoamento da sua produção agrícola, até mesmo para o seu deslocamento rotineiros, nos últimos anos, tudo em função da falta de manutenção, pelo poder público, de suas estradas vicinais.

O esforço conjunto do Estado e do município, traduzido nos convênios firmados, não foram suficientes para recuperação total de sua malha viária, restando os trechos acima descritos para serem concluídos.

A indicação é no sentido que o Estado realize serviços emergenciais de limpeza, patrolamento e de cascalhamento nos pontos críticos, o que permitirá sua trafegabilidade no período chuvoso.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2009.

Dep. Luiz Cláudio.

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade de transformar em Rodovia Estadual a Linha 205, localizada no Município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de estadualização da Linha-205 que liga a cidade de Ji-Paraná - RO à Ouro Preto do Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA

A apontada rodovia é uma importante via de ligação de dois grande municípios do Estado de Rondônia, e que encontram-se em crescente

desenvolvimento sócio-econômico, utilizando da Linha-205 para escoamento da produção agro-pecuária para outras regiões do Estado e fora deste. Salientamos que decorrente da utilização da citada rodovia por um grande lapso de tempo e por efeitos climáticos, ocasionou deterioração da mesma, onerando cada vez mais os cofres municipais.

Ratificamos que o objetivo da nossa proposição é beneficiar a população do Estado de Rondônia com condições adequadas ao crescente tráfego em nossas rodovias, ressaltando que o município não dispõe de recursos próprios para a devida manutenção e conservação, ocasionando transtornos e insegurança para aqueles que trafegam diariamente pela rodovia, sendo de vital relevância a concretização do nosso pleito.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2009.

Dep. Jesualdo Pires.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer informações do Governador do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, cientificando o Douto Plenário, para que seja solicitado ao Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia para que, nos termos do artigo 65, XIX, da Constituição Estadual, envie a esta Casa de Leis, cópia do Ato que regulamentou a Lei 287 de 15 de junho de 1990, que proíbe firmar em recintos públicos fechados.

JUSTIFICATIVA

Verificando os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade, e procurando dar maior transparência aos atos governamentais fundamenta-se nosso pedido na solicitação de que seja fornecida cópia do Ato de regulamentação da Lei 287, de 15 de junho de 1990, que disciplina a proibição de fumar em recintos públicos fechados.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.

Dep. Neri Firigolo.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer nos termos regimentais audiência pública pró-conferência de comunicação no Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, REQUER à Mesa Diretora nos termos regimentais, ouvido o douto plenário para que seja convocado Audiência Pública, no dia 08 de setembro de 2009, a partir das 15:00 h, para debater e fortalecer a Comissão Rondoniense Pró-Conferência de comunicação, com o tema: "Comunicação: Meios de Construir Direitos e Cidadania na Era Digital".

JUSTIFICATIVA

A Iniciativa desta audiência pública, é um momento em que toda a sociedade se reúne para definir as diretrizes e ações que o poder público (prefeitos, vereadores, deputados estaduais, deputados federais, juízes, promotores, etc) refletir e fortalecer os meios de comunicações no Estado de Rondônia, tendo em vista organizar a legislação para o setor, hoje regulamentada em leis e normas de diferentes épocas do tempo da TV em preto e branco. É um momento muito especial de participação popular na definição das políticas públicas.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2009.

Dep. Neri Firigolo.

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO – Denomina "JUVENTINA BRASIL CAHULLA" a Unidade Mista de Saúde do município de São Francisco do Guaporé.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º . Fica denominado "Juventina Brasil Cahulla, a Unidade Mista de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia faz uma justa homenagem ao Vice-Governador do Estado, Senhor João Cahulla ao denominar a Unidade Mista de Saúde do Estado de Rondônia, localizada no Município de São Francisco do Guaporé de "Juventina Brasil Cahulla", que é sua genitora (in memoriam).

Solicitamos a aprovação da presente proposição que vem a homenagear o Vice-Governador que tem trabalhado com afinco em prol do desenvolvimento deste rincão e melhoria da qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2009.

Dep. Lebrão.

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Wilber Coimbra, Lebrão, Valdivino Rodrigues, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Professor Dantas, Maurinho Silva e Doutor Alexandre. Ausências justificadas dos Membros da Mesa Diretora, Deputado Miguel Sena – 1º Vice-Presidente e Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice-Presidente, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem 144/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, extingue e cria Cargos de Direção Superior na estrutura das unidades que menciona. Mensagem nº 145/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.317.095,05 em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia". Requerimento da Senhora Deputada Daniela Amorim, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de agosto de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência nas sessões dos dias 25 e 26 de agosto de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na sessão do dia 24 de agosto de 2009. Requerimentos do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando suas ausências nas sessões dos dias 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de agosto de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando suas ausências nas sessões dos dias 25 e 26 de agosto de 2009. Ofício nº 1040/09 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, comunicando a assinatura do Convênio nº 139/PGE-2009, entre o Governo do Estado de Rondônia, através da SEDES e a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, com o objetivo de cooperação de apoio na realização da "3ª Feira Internacional de Rondônia – FEIRON 2009". Ofício nº 169/09 – Senado Federal – Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, solicita autorizar o acesso dos representantes da OI Participações, responsável pela operacionalização da nova rede, às dependências desta Casa para a realização de vistoria técnica e, posteriormente, efetuar alterações. Ofício

nº 619/09 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia do Decreto e Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidora nomeada para ocupar Cargo em Comissão. Ofício nº 199/09 do Governo do Estado, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar que "Altera, extingue e cria Cargos de Direção Superior na estrutura das unidades que menciona", encaminhado através da Mensagem nº 144, de 25 de agosto de 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Lebrão, que Denomina Juventina Brasil Cahula a Unidade Mista de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé; Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Cria o Programa de Terapia Natural para atendimento da população do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Deputado Neodi, dirigido à Mesa Diretora, requerendo Voto de Louvor ao Superintendente do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Porto Velho, Senhor Raimundo Daniel Pereira Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado; Requerimentos de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido ao Governador do Estado, requerendo informações ao Secretário de Estado de Finanças, requerendo informações e dirigido à Mesa, requerendo Audiência Pública, para debater e fortalecer a Comissão Rondoniense Pró-conferência de Comunicação, com o tema: Comunicação, Meios de construir Direitos e Cidadania na Era Digital, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2009, as 15:00 horas; Indicações de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a Estadualização da Linha-205 que liga a cidade de Ji-Paraná à Ouro Preto do Oeste; seja transformada em Rodovia Estadual a Linha 86, localizada no município de Ji-Paraná; Indicação de autoria do Deputado Luiz Cláudio, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação das estradas vicinais no município de Novo Horizonte; Indicações de autoria do Deputado Wilber Coimbra, sugerindo ao Poder Executivo a regulamentação do Art. 15 da Lei 1.969, de 15 de outubro de 2008, concernente ao uso e consumo de produtos fugiminos em ambiente fechados, no âmbito do Estado de Rondônia; a regulamentação do Art. 2º da Lei 2.078, de 22 de maio de 2009, que versa sobre o transporte gratuito e obrigatório de Militares do Estado de Rondônia fardados; Indicações de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo seja firmado convênio com a Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite de Vilhena e Região, município de Vilhena e a reforma geral, incluindo elétrica com subestação, se necessário, nas Escolas Celso Ferreira da Cunha e Clodoaldo Nunes de Almeida, ambas no município de Cacoal. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, requerendo Audiência Pública, para debater e fortalecer a Comissão Rondoniense Pró-conferência de Comunicação, com o tema: Comunicação: Meios de construir Direitos e Cidadania na Era Digital, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2009, as 15:00 horas. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 609/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por Superávit financeiro até o montante de R\$ 580.665,62 em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional e Projeto de Lei 614/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.697.020,40 em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 619/09 de autoria do Poder Executivo, que Altera o artigo 1º da Lei nº 2118, de 13 de julho de 2009; Projeto de Lei 606/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo mediante acordo mútuo a realizar obras e serviços de engenharia para os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público do Estado e Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências; Projeto de Lei 610/09 de autoria do Poder Executivo, que Concede isenção do Imposto de transmissão causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD nas doações de lotes pelo Poder Público Estadual destinados à implantação de empreendimento industrial nos termos da Lei nº 1375, de 17 de agosto de 2004, nas condições que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei 554/09 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que Declara de Utilidade Pública a Associação

Beneficente Associação dos Agricultores Familiares – ASFANOVA; Projeto de Lei 508/09 que Declara de Utilidade Pública a Associação de Integração Social e Solidária Divina Providência – AISSDP; Projeto de Lei 477/09 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Beneficente Casa de Apoio Zero Sem Idade – ASCBCAZCI, localizada no município de Porto Velho; Projeto de Lei 618/09 de autoria do Deputado Marcos Donadon, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Santa Perinella – ABESP, no Município de Colorado do Oeste e Projeto de Lei 629/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.317.095,05, em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 165/09 de autoria do Poder Executivo, que Dá nova redação ao artigo 9º da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 168/09 de autoria do Poder Executivo, que Cria o controle interno no âmbito da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, dispõe sobre a estrutura, estabelece competências, cria cargos e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 167/09 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Sistema de controle Interno da Administração Pública, na estrutura da Secretaria de Estado da Administração, e dá outras providências, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 166/09 de autoria do Poder Executivo, que Cria o Controle no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, que dispõe sobre a cargos e dá outras providências, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Para constar eu, 2º Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e nove.

ATOS DIVERSOS

ATO N.º1431/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **GENÉSIO DAVID FERREIRA DE BRITO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1432 /2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **GILBERTO SOTERO DE ABREU**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1433/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JOSE PROCÓPIO ANASTÁCIO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1434/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **MARTHA COELHO DA FONSECA PINHEIRO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1435/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **MAXIMILIAN PEREIRA DE SOUZA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06,

para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1436/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **PAULO MENDES DE ALMEIDA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1437/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **RAIMUNDO LUCIO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1438/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **RENILDO FERREIRA ROCHA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1439/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos

do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ROSEMEIRE MACIEL PERIOTTO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1440/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **SEBASTIÃO ROBERTO COSTA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1441/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **SUELI RIBEIRO DE CRISTO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1442/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **VENINA JOSE DE MESQUITA MARQUES**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1443/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **OZEIAS RIBEIRO**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1444 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-04 para ASP-04, e lotação para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a servidora **OZANA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA**, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1445 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-06 para ASP-06, e lotação para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a servidora **ODILENE ALVES RODRIGUES DA SILVA**, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1446 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-04 para ASP-04, e lotação para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a servidora **MARCIA HELENA FONSECA**, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1447 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-04 para ASP-04, e lotação para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a servidora **KEZIA AMARAL DE FREITAS MARTINS**, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1448/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JOSE ROBERTO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1449/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JOSE BEZERRA WANDERLEI PIMENTA**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1450/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-05 para ASP-05, e lotação para o Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a servidora **FATIMA REGINA DE MAGALHAES ARAÚJO**, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/ALE/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0889/2009

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público que a Concorrência Pública nº 002/CPL/ALE/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do Edifício Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia em terreno localizado à Av. Farquar, s/nº - Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, será **REVOGADA**, por razões de interesse público, com base no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 01 de setembro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Marilda Garcia, nomeada pelo ATO Nº0019/2009-DRH/P, publicado no Diário Oficial da ALE em 18.02.2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, será julgado na forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Resolução 152/2007/ALE, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **Elaboração de Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, abrangendo a Emissão, Marcação, Remarcação e Reserva, através de Empresa Especializada, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01, da Planilha de Especificações e Quantitativos - ANEXO 08 e do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01048/2009.

DATA DE ABERTURA: dia 17/09/2009, às 14 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link licitações, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@ale.ro.gov.br ou pelo telefone: Fax (69) 3216-2732/3216-2815. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 01 de setembro de 2009.

Marilda Garcia
Pregoeira Oficial – ALE/RO
ATO Nº0019/2009-DRH/P